

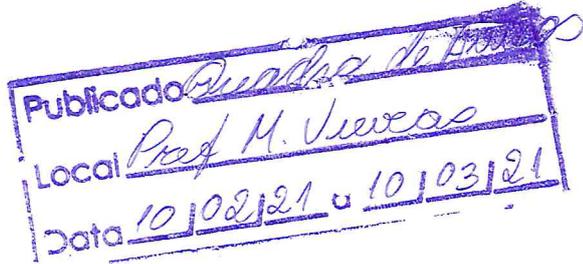


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021



“Torna sem efeito a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Vieiras, Edital 001/2019, constantes dos Decretos 300/2020 e 325/2020 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei 37/1956; Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar 004/2015; o Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019; o Decreto Municipal nº. 260/2020, de 14 de abril de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público; e o art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 260/2020 de 14/04/2020, em seu anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS E SALÁRIOS, na denominação dos Cargo de DOCENTE II – GEOGRAFIA, INSPETOR ESCOLAR e MOTORISTA, inexistiam vagas tratando-se de CADASTRO DE RESERVA e que para os demais CARGOS o certame previu 01 (uma) vaga para cada;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 281/2020 de 31/07/2020 convocou em seu art.1º item Cargo MOTORISTA; Local: Sede do Município o 1º (primeiro) classificado;

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



CONSIDERANDO, que após a vigência da Lei Complementar 004/2015 não houve alterações que criassem vagas para os cargos de Motorista e Gari;

CONSIDERANDO, que mesmo sem vaga e em infringência ao art. 42 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 combinado com o art. 121 da Lei 12.919 de 24 de dezembro de 2013, o Decreto 300/2020 convocou para comprovação de Requisitos e Exames em seu art. 1º os 4 (quatro) classificados subsequentes ao primeiro para provimento do cargo de motorista; e que no Decreto nº 325/2020 em seu art. 1º convocou o 2º e o 3º classificado para o Cargo de GARI; o 6º classificado para o cargo de MOTORISTA; o 2º classificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e o 2º classificado para o cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO;

CONSIDERANDO, que as únicas vagas existentes para provimento efetivo para os CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e SUPERVISOR PEDAGÓGICO foram providas nos termos da DECRETO 301/2020 de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, que mesmo inexistindo vaga o 4º classificado fora convocado, nomeado e empossado no cargo de motorista;

CONSIDERANDO, que nos quadros funcionais do município há 03 (três) MOTORISTAS afastados por prorrogação de afastamento pelo INSS por motivo de doença e 03 (três) MOTORISTAS afastados nos termos da Seção VII, art. 164 a 168 da Lei 37/56;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 em seu art. 8º, II, proíbe a criação de cargo, emprego ou função que implique o aumento de despesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a convocação dos seguintes candidatos:

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



Decreto nº 300/2020.

CARGO: MOTORISTA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0000429	IVAN DIAS DE FREITAS
3º	0000504	ELDILEI TEIXEIRA REIS
5º	0000380	RAFAEL ANTONIO DA SILVA

Decreto nº 325/2020

CARGO: GARI

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0000510	CARLOS EDUARDO MARTINS RIBEIRO
3º	0000403	CLAUDINEI DE FREITAS MATOS

CARGO: MOTORISTA

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	0000574	PAULO HENRIQUE ELIS ZANON

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: SANTO ANTONIO DO GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0000352	THIAGO SILVA DE PAULA

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0000062	VALDINEIA CHICARELI DE ANDRADE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 10 de fevereiro de 2021

RICARDO CELLES MAIA

Prefeito Municipal